



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº015/2023, PARA ADITIVAR PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº012/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **R J DA S SOUSA LTDA.**

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Contrato Nº 015/2023, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº**11.186.410/0001-95**, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **Edjane Medeiros Alves**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2242033, inscrito no CPF/MF sob o número 439.534.332-53 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R J DA S SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.997.976/0001-77, com sede Av. São Sebastião, n 1901, CEP: 68040-040, Bairro: Aldeia, Santarém-PA, e-mail: rooseveltsantarem@hotmail.com neste ato representado por Roosevelt José da Silva Sousa, CPF 324.411.422-91, celebram o presente 1º **TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do Contrato nº015/2023 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 107, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 meses**, pertinentes ao contrato nº015/2023, relativo à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA**, Lei 14.133/2021, em especial art. 107, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|--|---------|----------|-------------|--------------|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA | SERVIÇO | 12 MESES | R\$6.000,00 | R\$72.000,00 |
| VALOR DO CONTRATO R\$72.000,00 | | | | | |
| VALOR DO ADITIVO R\$72.000,00 | | | | | |
| VALOR GLOBAL R\$144.000,00 | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

10.301.0004.2063.0000 Manutenção das atividades do fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **02 de janeiro de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$72.000,00**, passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$144.000,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 30 de Dezembro de 2024.

EDJANE
MEDEIROS
ALVES:4395343
3253

Digitally signed by EDJANE
MEDEIROS ALVES:43953433253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=23917962000105,
ou=presencial, cn=EDJANE
MEDEIROS ALVES:43953433253

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N°11.186.410/0001-95
Contratante

R J DA S SOUSA LTDA
CNPJ n° 32.997.976/0001-77
Contratada